

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

SÚMULA: “Altera o art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica”.

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, alterados pela Resolução nº 29/2011, Resolução nº 33/2012 e Resolução nº 43/2014, ficando com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:

I – Estágio Nível Superior: R\$ 873,65 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

II – (Revogado);

III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 381,57 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araucária 5 de junho de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR

1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Este reajuste faz-se necessário porque o valor da bolsa de estágio está defasado e não é alterado desde fevereiro de 2014, portanto há mais de 3 (três) anos desde o último reajuste. Neste período tivemos os seguintes valores de inflação, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPCa), também conhecido como IPCA, que é o indicador oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias.

2017	1,10%
2016	6,29%
2015	10,67%
2014	6,41%

Câmara Municipal de Araucária 5 de junho de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR

1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI

2º Secretário